



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

RESULTADO RECURSOS – EDITAL GRANDE ILHA – UNIVERSITÁRIOS

RECURSO DEFERIDOS

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
1	ABIEL FARIAS RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
2	ADINALDO LIMA FIESCA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
3	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA BARROZO	São Luís	Recurso Deferido
4	ADRIAN MARCOS CAMPOS RIBEIRO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
5	ADRIELLY CRYSTINA BALATA GARCÊZ	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
6	ÁIRA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
7	ALAN MATOS BELO	São Luís	Recurso Deferido
8	ALESSA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	São Luís	Recurso Deferido
9	ALEXANDRE VASCONCELOS ROSA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
10	ALEXSA BRITO VELOSO	São Luís	Recurso Deferido
11	ALEXSANDRA ALVES COSTA	São Luís	Recurso Deferido
12	ALICIA RAIANY SOUSA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
13	ALINE PEREIRA CAMPOS	São Luís	Recurso Deferido
14	ALINE RIBEIRO DE CARVALHO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
15	ALINE SANTOS DA SILVA DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
16	ALLYSON AUGUSTO DE JESUS FERREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
17	ALYNNE BAYMA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
18	ALYSSON DE SOUSA CRUZ	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
19	AMÁBILE REGINA LOBATO FURTADO	São Luís	Recurso Deferido
20	AMANDA CAROLINA ALVES DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
21	AMANDA CRISTINA MELO SILVA	São Luís	Recurso Deferido
22	AMANDA ELLEN MENDES COSTA	São Luís	Recurso Deferido
23	AMANDA FERREIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
24	AMANDA SOFIA LOBATO FURTADO	São Luís	Recurso Deferido
25	AMANDA VITORIA SILVA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
26	ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS	São Luís	Recurso Deferido
27	ANA CARLA MENDES DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
28	ANA CARLENE ELIAS ALBUQUERQUE	São Luís	Recurso Deferido
29	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	Raposa	Recurso Deferido
30	ANA CAROLINE SALGADO DO NASCIMENTO	São Luís	Recurso Deferido
31	ANA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
32	ANA KAROLINA SOARES ARAÚJO	São Luís	Recurso Deferido
33	ANA KAROLINE COSTA PINHEIRO	São Luís	Recurso Deferido
34	ANA LIVIA MELO SANROMA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
35	ANA LUCIA FERREIRA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
36	ANA LUIZA RIBEIRO CAMARA	São Luís	Recurso Deferido
37	ANA PAULA MORAES TEIXEIRA	São Luís	Recurso Deferido
38	ANA PAULA THAINA ALVES DA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
39	ANA RAQUEL ABRANTES DA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
40	ANA RAQUEL MUNIZ SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
41	ANA VITÓRIA ALVES CUNHA	São Luís	Recurso Deferido
42	ANA VITÓRIA SOUSA DA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
43	ANDERSON DA SILVA PINTO	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
44	ANDERSON OLIVEIRA SILVA JUNIOR	São Luís	Recurso Deferido
45	ANDRÉA DAS NEVES PESSOA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
46	ANDRÉ LUIS MONTELES MEIRELES	São Luís	Recurso Deferido
47	ANDRESSA COSTA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
48	ANDRESSA DE SOUSA CRUZ	São José De Ribamar	Recurso Deferido
49	ANDRESSA LUANE SILVA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
50	ANDRESSA MARCELLY SILVA MIRANDA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
51	ANGELINA LIMA COSTA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
52	ANGELO FERRO MACIEL	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
53	ANNA CLARA SAMPAIO SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
54	ANNA LAOHANNA SILVA TORRES	São Luís	Recurso Deferido
55	ANNA LETICIA MACHADO DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
56	ANNE CAROLINE PIRES BEZERRA	São Luís	Recurso Deferido
57	ANNY KIMBERLY DA CONCEICAO SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
58	ANTHONY VINÍCIUS CASCAES RIBEIRO SILVA	São Luís	Recurso Deferido
59	ANTONIA JARDILENE DE SOUSA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
60	ANTONIO CARLOS MEDEIROS FILHO	São Luís	Recurso Deferido
61	ANTONIO LUCAS LOPES RODRIGUES DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
62	ARIADNA COSTA PACHECO	São Luís	Recurso Deferido
63	ARIANE FERNANDA ROCHA VALES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
64	ARIERLISON DA LUZ AIRES	São Luís	Recurso Deferido
65	ARISLLANY COSTA CARDOSO	São Luís	Recurso Deferido
66	ARLENE SOUZA MENEZES	São Luís	Recurso Deferido
67	ASHILLEY SANTOS FERNANDES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
68	BÁRBARA KALLYNY SILVA PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
69	BEATRIZ VEYDA FURTADO MOREIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
70	BERNARDA MARIA SANTOS DE CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
71	BRENDA FERNANDES DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
72	BRENO CAMPELO PEREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
73	BRUNA OLIVEIRA DE MORAES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
74	BRUNA TALYA FRAZÃO PALAVRA	São Luís	Recurso Deferido
75	BRUNA VITÓRIA LOBATO LIMA	São Luís	Recurso Deferido
76	BRUNO SOUTO FREIRES	São Luís	Recurso Deferido
77	CAIO ADRIANO SILVA SOUSA RABELO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
78	CAMILA OLIVEIRA CUNHA	São Luís	Recurso Deferido
79	CAMILA SANTOS FERREIRA	São Luís	Recurso Deferido
80	CAMILLE SILVA DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
81	CAMILLE VITORIA MAGALHAES DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
82	CAMILY VITORIA SILVA LEITE	São Luís	Recurso Deferido
83	CAMYLA DE FATIMA CAMPELO DINIZ	São Luís	Recurso Deferido
84	CAMYLLE VICTÓRIA AZEVEDO AMORIM	São Luís	Recurso Deferido
85	CARLINDA DOS SANTOS SOUZA	São Luís	Recurso Deferido
86	CARLOS EDUARDO CAMPOS OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
87	CARLOS EDUARDO PAVÃO VELOSO	São Luís	Recurso Deferido
88	CARLOS EDUARDO QUEIROZ LIMA	São Luís	Recurso Deferido
89	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
90	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
91	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
92	CARLOS MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
93	CARLOS WILLIAM PEREIRA MARTINS	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
94	CAROLINA SANTOS DE ANDRADE	São José De Ribamar	Recurso Deferido
95	CAUA HENRIQUE RIBEIRO SILVA	São Luís	Recurso Deferido
96	CAYO MANOEL RABELO VAZ COSTA	São Luís	Recurso Deferido
97	CINTHIA RAFAELLA CAMPOS RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
98	CIRIO GARCES NETO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
99	CLARA RAFISA MARTIS DE JESUS	São Luís	Recurso Deferido
100	CLARICE DO VALE GOMES	São Luís	Recurso Deferido
101	CLAUDIANA SANTOS SILVA	São Luís	Recurso Deferido
102	CLEYSSIANNE DE JESUS PEREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
103	DAIANY CRISTINE DA SILVA PEREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
104	DAIANY CRISTINY ARAUJO LOPES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
105	DÁLIA LETYCIA SILVA RAMOS	São Luís	Recurso Deferido
106	DAMILE GABRIELE MEDEIROS SOARES	São Luís	Recurso Deferido
107	DANIELLE CRISTINA DOURADO PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
108	DARAH SILVA LIRA CANAVIEIRA	São Luís	Recurso Deferido
109	DARLYNGTON CÉSAR MOURA SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
110	DAVI CARDOSO SILVA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
111	DAVI DA SILVEIRA MARQUES DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
112	DAYANA COSTA LIMA	São Luís	Recurso Deferido
113	DÉBORA CHRISTINA MELO SOARES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
114	DÉBORA SODRÉ CORRÊA	São Luís	Recurso Deferido
115	DEISA DA SILVA TEIXEIRA	São Luís	Recurso Deferido
116	DENISE DE MORAIS SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
117	DENISON DE JESUS OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
118	DERIANE FERREIRA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
119	DIANE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
120	DJENANNE VALERIA COSTA MATOS	São Luís	Recurso Deferido
121	DURVAL MARQUES NOJOSA DE ARAUJO	São Luís	Recurso Deferido
122	EDIELYCA DOS SANTOS DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
123	EDSON TRINDADE DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
124	EDUARDA CRISTINA SOUSA ARAUJO	São Luís	Recurso Deferido
125	EDUARDO ZIDANE SILVA FERREIRA	São Luís	Recurso Deferido
126	ELAINNE ALVES TEIXEIRA	São Luís	Recurso Deferido
127	ELANNE ALVES NERES	São Luís	Recurso Deferido
128	ELANO SOUSA PEREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
129	ELAYNE SILVA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
130	ELEANDERSON SILVA RODRIGUES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
131	ELIAS FERNANDO LIMA COSTA JÚNIOR	São Luís	Recurso Deferido
132	ELIELMA SODRÉ SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
133	ELLEN MAYANNE VIEGAS REIS	São Luís	Recurso Deferido
134	ELLEN ROSE CARVALHO CRUZ	São Luís	Recurso Deferido
135	ÉLYDA THAYNÁ VIEIRA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
136	EMANUELLY TEIXEIRA SERRA	São Luís	Recurso Deferido
137	EMANUELL HERMANN BARROS MOREIRA	São Luís	Recurso Deferido
138	EMANUELLY MARTINS CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
139	EMILEY OLANDA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
140	EMILI RODRIGUES OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
141	EMYLE CAROLINE VELOSO DOS SANTOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
142	ENA GREGORIA BRAGA RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
143	ERIKA KAREN SIMÕES MEIRELES	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
144	ERIK FELIPE LOPES SOUZA	São Luís	Recurso Deferido
145	ERLAN DOS SANTOS LEITE	São Luís	Recurso Deferido
146	ESTER REIS SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
147	ESTER VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
148	EVA HILLARY GOMES DOS ANJOS	São Luís	Recurso Deferido
149	EVANILDO FELIPE COSTA MACÊDO	São Luís	Recurso Deferido
150	EVELIN LAVINE COSTA E COSTA	São Luís	Recurso Deferido
151	EVELLY ARAUJO SALES	São Luís	Recurso Deferido
152	EVELY CAROLINE COSTA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
153	EVELYN KAILANE SOUSA MACIEL	São Luís	Recurso Deferido
154	EVENY GABRIELY DO NASCIMENTO CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
155	EYCIVANIA COSTA FELIX	São Luís	Recurso Deferido
156	EZZIO GABRIEL DINIZ PINHO	São Luís	Recurso Deferido
157	FABIA JULYCY COSTA DE AQUINO	São Luís	Recurso Deferido
158	FELIPE GABRIEL NUNES SILVA	São Luís	Recurso Deferido
159	FELIPE KAUÃ BRAGA OLIVEIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
160	FERNANDA DA SILVA FEITOSA	São Luís	Recurso Deferido
161	FERNANDO CHRISTOPHER SOARES DOS SANTOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
162	FILIPE SANTOS RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
163	FLAVIA CRISTINA LOBATO	São Luís	Recurso Deferido
164	FRANCILENE SILVA CABRAL COSTA	São Luís	Recurso Deferido
165	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	São Luís	Recurso Deferido
166	FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
167	FRANCIVALDA SILVA RIBEIRO PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
168	GABRIEL DE MENESES MENDES	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
169	GABRIELE FERNANDES PRAZERES	São Luís	Recurso Deferido
170	GABRIELLE NUNES SOARES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
171	GABRIEL RYAN FERREIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
172	GEISIELE SILVA DANTAS	São Luís	Recurso Deferido
173	GEOVANA LETICIA AMORIM RIBEIRO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
174	GEOVANNA APARECIDA LOBATO DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
175	GEOVANNA EVELYN PINTO DE ANDRADE	São Luís	Recurso Deferido
176	GILBERTO LUIS SANTOS VILAR JÚNIOR	São José De Ribamar	Recurso Deferido
177	GISELE FRAZÃO LEITE	São Luís	Recurso Deferido
178	GISLANE SILVA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
179	GIULLIA DE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
180	GLEIVISON HENRIQUE BRAGA CARNEIRO	São Luís	Recurso Deferido
181	GLENNA DA SILVA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
182	GRACIELE MENDONÇA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
183	GRAZIELLE SILVA DE SOUZA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
184	GUILHERME AUGUSTO RABELO DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
185	GUILHERME COSTA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
186	GUILHERME DE PAULO LIMA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
187	GUILHERME QUEIROZ RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
188	GUSTAVO AUGUSTO SOUSA ABREU	São Luís	Recurso Deferido
189	GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
190	GUSTAVO SOUSA DA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
191	HARLYENE BRUNA VIEGAS BORGES	São Luís	Recurso Deferido
192	HAYLA THATIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
193	HELOYSE VITÓRIA DOS REIS SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
194	HERICK DINIZ OLIVEIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
195	HIRLANE KASSIA PASSOS GUAJAJARA	São Luís	Recurso Deferido
196	IGOR SALES DE SA SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
197	INDIARA SILVA DE ALMEIDA	São Luís	Recurso Deferido
198	INGRID DA CONCEIÇÃO ROSALINO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
199	INGRID PINTO ARAUJO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
200	INGRID RAFAELLY SERRA E SILVA	São Luís	Recurso Deferido
201	INGRID SÁ AROUCHA	São Luís	Recurso Deferido
202	ISABEL CONCEIÇÃO SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
203	ISABELE PEREIRA MENDONÇA	São Luís	Recurso Deferido
204	ISABELLA KARINE CORRÊA SEREJO	São Luís	Recurso Deferido
205	ISABELLE CRISTHINE MARQUES MORENO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
206	ISABELLE PORTO PEREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
207	ISABELLE VICTÓRIA SOUSA DINIZ	São Luís	Recurso Deferido
208	ISABELLY VIANA PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
209	ISABELLY VITORIA TEIXEIRA CUNHA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
210	ISADORA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
211	ISAÍAS GABRIEL SÁ SERRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
212	ISAIAS GABRIEL SILVA DE JESUS	São Luís	Recurso Deferido
213	ISRAEL BRITO FRAZÃO	São Luís	Recurso Deferido
214	ÍTALO DE JESUS LOPES COELHO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
215	ITALO MURILO CARNEIRO LIMA DE ABREU	São Luís	Recurso Deferido
216	IVANA FERREIRA ALVES	São Luís	Recurso Deferido
217	JACKELINY CHRISTINY SILVA MOREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
218	JACKSON MACHADO COSTA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
219	JAIANE CARDOSO SOARES	São Luís	Recurso Deferido
220	JAILTON DINIZ DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
221	JAILTON TAVARES DA ROCHA	Raposa	Recurso Deferido
222	JAIRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO	São Luís	Recurso Deferido
223	JAMILY LOYNE DA SILVA PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
224	JANILDE GOMES CAMPOS	São Luís	Recurso Deferido
225	JARON JORGE MALHEIROS DE JESUS	São Luís	Recurso Deferido
226	JAYNARA CARVALHO MACHADO	São Luís	Recurso Deferido
227	JEAN CARLOS ASSUNCAO ARANHA	São Luís	Recurso Deferido
228	JEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
229	JEANE LIMA MACHADO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
230	JEYCE KELLY CAVALCANTE COSTA NOGUEIRA	São Luís	Recurso Deferido
231	JHAYNNE RHILLORY COSTA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
232	JHONA ALINE LEITE SILVA	São Luís	Recurso Deferido
233	JHON LUCAS TRINDADE SILVA	São Luís	Recurso Deferido
234	JHULIA RENATA CÂMARA COSTA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
235	JOADSON DE JESUS ANJOS	São Luís	Recurso Deferido
236	JOANILSON ALVES COSTA	São Luís	Recurso Deferido
237	JOÃO FILIPE LIMA ROCHA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
238	JOÃO GABRIEL RODRIGUES COELHO	São Luís	Recurso Deferido
239	JOÃO PEDRO DA SILVA CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
240	JOBERTH MARQUES DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
241	JOHNNY AUGUSTO DE SOUZA GARCÊS	São Luís	Recurso Deferido
242	JÔNATHAS SILVA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
243	JORGE EDUARDO MALHEIROS DE JESUS	São José De Ribamar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
244	JOSEANE LOPES PINHEIRO	São Luís	Recurso Deferido
245	JOSE COSME SILVA DINIZ	São José De Ribamar	Recurso Deferido
246	JOSE DE ARIMATEA DA CONCEICAO MARTINS	São Luís	Recurso Deferido
247	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA SOARES JÚNIOR	Raposa	Recurso Deferido
248	JOSE JADERSON DE SA MATIAS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
249	JOYCE MAISA DOS SANTOS DIAS	São Luís	Recurso Deferido
250	JÚLIA BATALHA DOS SANTOS SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
251	JULIA CHRISTINE SANTOS DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
252	JULIANA ANDRESSA REIS ARAUJO	Raposa	Recurso Deferido
253	JULIANA FERREIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
254	JULIANE DA SILVA GOMES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
255	JÚLIA POTIGUARA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
256	JÚLIA RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
257	JULIO CARLOS MARQUES CABRAL	São Luís	Recurso Deferido
258	JÚLIO CESAR LIMA MENDES DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
259	JÚLIO CÉSAR SANTOS DE JESUS	São Luís	Recurso Deferido
260	KAILLANY DOS ANJOS SERRA GALVÃO	São Luís	Recurso Deferido
261	KARLA VYTORIA PIMENTEL DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
262	KARLLA KARINNY LOPES DE MENEZES	São Luís	Recurso Deferido
263	KARYNE BEATRYS FRANÇA BARROS DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
264	KAUANY VITÓRIA COSTA BATISTA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
265	KAUÃ RICK MARQUES CUTRIM	São Luís	Recurso Deferido
266	KAUÃ VICTOR ALENCAR COSTA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
267	KAYLA LAYZA MENEZES MACHADO	São Luís	Recurso Deferido
268	KAYLANE VICTORIA CAMARA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
269	KAYLLANE KELLEN SERRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
270	KELTON KAUÃ OLIVEIRA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
271	KELVEM MENDONÇA NAZARÉ	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
272	KERLYANE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	São Luís	Recurso Deferido
273	KESSIA DIAS REIS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
274	KETELY PAIXÃO CUTRIM	São José De Ribamar	Recurso Deferido
275	KETHELY CHRIS OLIVEIRA FERREIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
276	KETLLIN FERNANDA MAFRA RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
277	KETYLLA RAQUEL COELHO FERREIRA	São Luís	Recurso Deferido
278	KEVILLY SOFIA BELFORT GOMES	São Luís	Recurso Deferido
279	KEYCILENE FRAZAO DE SOUZA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
280	KEYVE LAYSSE MARQUES CARVALHO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
281	KHEROLY LIBANIA OLIVEIRA MENDES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
282	KIMBERLY NICOLE CARDOSO DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
283	LAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
284	LAIZE LORENA CUTRIM LOPES	São Luís	Recurso Deferido
285	LANNA VITORIA CAMPOS SATIRES	São Luís	Recurso Deferido
286	LARA HEVELIN MARIA DA SILVA GOMES	São Luís	Recurso Deferido
287	LARA SABRINA DA SILVA COSTA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
288	LARISSA ARAUJO MORAIS	São Luís	Recurso Deferido
289	LARISSA COSTA LEMOS DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
290	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
291	LARISSA FERREIRA DE ASSIS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
292	LAURA ARAUJO OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
293	LAURA COSTA NEVES	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
294	LAURA JESSIKA SILVA MENDONÇA	São Luís	Recurso Deferido
295	LAURA KATERINNE MOREIRA LIMA	São Luís	Recurso Deferido
296	LAURA NECY MARIA FROZ DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
297	LAURA REGINA DA SILVA SARDINHA	São Luís	Recurso Deferido
298	LEANDRO DE FARIA GARCÊS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
299	LEANDRO MACIEL FERREIRA	São Luís	Recurso Deferido
300	LEONILSON MONROE CORRÊA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
301	LESSANDRA SILVA DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
302	LETICIA COELHO DA LUZ GUIMARAES	São Luís	Recurso Deferido
303	LETÍCIA LOURRANA MARQUES BASTOS	São Luís	Recurso Deferido
304	LETÍCIA MORAES DUARTE	São Luís	Recurso Deferido
305	LETICIA PEREIRA E PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
306	LETTYCIA KELLEN GARCEZ MOTA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
307	LEUDILENE GOMES DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
308	LEYCE LENE CANANÉA BARROS ROQUE	São Luís	Recurso Deferido
309	LEYSA JHULLY SOUSA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
310	LIANA CRISTINE DA SILVA ARAUJO	São Luís	Recurso Deferido
311	LÍDIA RAYANE RODRIGUES GRANGEIRO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
312	LINDY GABRIELLY PIRES SILVA	São Luís	Recurso Deferido
313	LIVIA DA SILVA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
314	LÍVIA GABRIELLA NOVAIS LOPES	São Luís	Recurso Deferido
315	LIVIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
316	LIVIA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ	São Luís	Recurso Deferido
317	LIVIA SOUSA DE MATOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
318	LOOS LENNY NAZARÉ DINIZ FERREIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
319	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	São Luís	Recurso Deferido
320	LORENA SANTOS PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
321	LOURDILEA DOS SANTOS CORREA	São Luís	Recurso Deferido
322	LUANA BEATRIZ DE SOUZA CORREA	São Luís	Recurso Deferido
323	LUANA LARISSA AIRES FRANCO	São Luís	Recurso Deferido
324	LUAN ALVES BRITO	São Luís	Recurso Deferido
325	LUANA MARIA EVANGELISTA VILA NOVA	São Luís	Recurso Deferido
326	LUAN CARLOS MARQUES CUTRIM	São Luís	Recurso Deferido
327	LUAN DAVISSON FERREIRA FRANCO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
328	LUAN DE JESUS MEIRELES PEREIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
329	LUCAS ADRIANO FERREIRA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
330	LUCAS DE SOUSA ARAÚJO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
331	LUCAS DO NASCIMENTO BRANDÃO	São Luís	Recurso Deferido
332	LUCAS FELIPE ARAGÃO ALMEIDA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
333	LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
334	LUCAS LIMA CARDOSO	São Luís	Recurso Deferido
335	LUCAS MATOS DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
336	LUCAS MENDES SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
337	LUCAS VINICIUS NUNES OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
338	LUCIANO DA SILVA CUNHA	São Luís	Recurso Deferido
339	LUCIEL PIRES PINHEIRO	São Luís	Recurso Deferido
340	LUCYANNA SILVA DE ASSIS	São Luís	Recurso Deferido
341	LUDMILA NAYARA REIS PINTO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
342	LUDMILA SILVA BARBOSA	São Luís	Recurso Deferido
343	LUIS FELIPE GAMA OLIVEIRA DUTRA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
344	LUIS GUSTAVO CARRAMILO PINHEIRO	São Luís	Recurso Deferido
345	LUIS MIGUEL ALMEIDA SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
346	LUIS OCTÁVIO OLIVEIRA ALMEIDA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
347	LUMA AGUIAR DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
348	LUZIA EVILY FERREIRA GUSMÃO	São Luís	Recurso Deferido
349	LYANDRA IRIS LUZ DE CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
350	MADYLA ALMEIDA ALVES PIRES	São Luís	Recurso Deferido
351	MAIRA KAROLINE MARTINS CHAGAS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
352	MANUELA ARBUÉS DE ALENCAR	São Luís	Recurso Deferido
353	MARCELLY CRUZ DOS SANTOS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
354	MARCEL PORTELA SILVA MATTEUCCI	São Luís	Recurso Deferido
355	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES TELES	São Luís	Recurso Deferido
356	MARCOS EDUARDO DE SOUSA BARBOSA	São Luís	Recurso Deferido
357	MARCOS VINICIOS CARNEIRO SILVA	São Luís	Recurso Deferido
358	MARIA ALICE RIBEIRO BRAGA	São Luís	Recurso Deferido
359	MARIA CLARA DA SILVA MELO	São Luís	Recurso Deferido
360	MARIA CLARA SILVA TINOCO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
361	MARIA DA GRAÇA LINHARES CONCEIÇÃO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
362	MARIA DE FATIMA SILVA DA CONCEIÇÃO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
363	MARIA DEUZAMAR DAS CHAGAS GOMES	São Luís	Recurso Deferido
364	MARIA EDUARDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
365	MARIA EDUARDA RODRIGUES OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
366	MARIA EDUARDA TINOCO MAGALHAES	São Luís	Recurso Deferido
367	MARIA FERNANDA DA CONCEICAO PINTO PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
368	MARIA FERNANDA MENDES EVANGELISTA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
369	MARIA FERNANDA MENDES LOUZEIRO	São Luís	Recurso Deferido
370	MARIA FERNANDA PEREIRA ARAÚJO	São Luís	Recurso Deferido
371	MARIA FERNANDA SANTOS DE ABREU	São Luís	Recurso Deferido
372	MARIA JHULLYA RAMOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
373	MARIA KLARA SERRA GONÇALVES	São Luís	Recurso Deferido
374	MARIA LUIZA FREIRE SODRE	São Luís	Recurso Deferido
375	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
376	MARIANA DE SOUZA PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
377	MARIANA DO NASCIMENTO MORAES REGO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
378	MARIANA PEREIRA VASCONCELOS	São Luís	Recurso Deferido
379	MARIANA VALENTINA DA CUNHA ROSA	São Luís	Recurso Deferido
380	MARIANE DE ALMEIDA SOUSA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
381	MARIA PAULA COSTA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
382	MARIA REGINA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
383	MARIA VITORIA COSTA MIRANDA	São Luís	Recurso Deferido
384	MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
385	MARILIA VITORIA DE AQUINO CAMPOS	São Luís	Recurso Deferido
386	MARINA LEMOS FERREIRA	São Luís	Recurso Deferido
387	MARISSOL DA CAMARA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
388	MARY LUCIA SAMPAIO PESTANA	São Luís	Recurso Deferido
389	MATEUS DOS SANTOS SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
390	MATHEUS GUSTAVO BARBOSA SOARES	São Luís	Recurso Deferido
391	MATHEUS LUIS GARCÊS COELHO	São Luís	Recurso Deferido
392	MATHEUS TRINDADE GAMA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
393	MATHEWS LUCA PINTO BASTOS	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
394	MATTEO REGO DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
395	MÁVILLA MARIA ELOI MELO	São Luís	Recurso Deferido
396	MAYANA VITORIA FURTADO RAMOS	São Luís	Recurso Deferido
397	MAYANNE CANTANHEDE RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
398	MAYARA MENDES VALE	São José De Ribamar	Recurso Deferido
399	MAYERLLY BRUNA DA SILVA CARDOSO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
400	MAYRA NAILLANY COSTA CARDOSO	São Luís	Recurso Deferido
401	MEDLEM WALESKA SODRÉ MARTINS	São Luís	Recurso Deferido
402	MEDSON TAVARES BARBALHO	São Luís	Recurso Deferido
403	MICHAEL ARAGAO COSTA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
404	MILENA VILAR REIS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
405	MIRELLA DE LIMA ABREU	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
406	MIRELLE CRISTINNE E SILVA DOS SANTOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
407	MIRIAN PEREIRA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
408	MÔNYCA COELHO ALVES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
409	MORONI PRATES MEDRADO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
410	MYLENNE BEATRIZ COLINS SOARES	São Luís	Recurso Deferido
411	MYLLENA DE SOUSA ABREU	São Luís	Recurso Deferido
412	MYLLENA MACHADO COSTA	São Luís	Recurso Deferido
413	MYRLLA BORGES DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
414	NADSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
415	NAEYLE AGUIAR NEGRÃO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
416	NATALIA FERREIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
417	NATALYA ROSY DE JESUS RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
418	NAUANY VITÓRIA CALDAS MIRANDA	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
419	NICOLE VITÓRIA BARBOSA IRINEU	São Luís	Recurso Deferido
420	NICOLLE FERNANDA RODRIGUES ROCHA	São Luís	Recurso Deferido
421	NICOLY PIANCÓ DE SOUSA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
422	ORLEANNY SOPHIA MARQUES TEIXEIRA	São Luís	Recurso Deferido
423	PABLO ARAÚJO DE SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
424	PABLO EDUARDO ALVES EVERTON	São Luís	Recurso Deferido
425	PAMELLA RAQUEL SILVA DIAS	Raposa	Recurso Deferido
426	PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS CHAVES	São Luís	Recurso Deferido
427	PAULO GABRIEL DA COSTA REIS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
428	PAULO RENATO PINTO SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
429	PEDRO ARTHUR FONSECA FIQUENE	São José De Ribamar	Recurso Deferido
430	PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
431	PEDRO INOJOSA FERREIRA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
432	PEDRO LUCAS DOS SANTOS SILVA	São Luís	Recurso Deferido
433	PEDRO LUCAS MARQUES DOS SANTOS SANTIAGO	São Luís	Recurso Deferido
434	PEDRO LUCAS SILVA NASCIMENTO	São Luís	Recurso Deferido
435	QUESIA CRISTINA BRAGA MORAIS	São José De Ribamar	Recurso Deferido
436	RACIELLE FREITAS DOS SANTOS	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
437	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	São Luís	Recurso Deferido
438	RAFAEL ARAUJO COELHO	São Luís	Recurso Deferido
439	RAFAEL SANTOS UCHOA LIMA	São Luís	Recurso Deferido
440	RAÍLA CORRÊA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
441	RAISSA CIBELLE RABELO MONTEIRO	São Luís	Recurso Deferido
442	RAISSA DO NASCIMENTO MARQUES	Raposa	Recurso Deferido
443	RAMMYLLA DA SILVA RIBEIRO	São José De Ribamar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
444	RAPHYSA MAYARA COSTA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
445	RAPHYSA SILVA DE CARVALHO	São Luís	Recurso Deferido
446	RAQUEL RIBEIRO PEREIRA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
447	RAQUEL SILVA RODRIGUES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
448	RAYANNE MARTINS LEMOS	São Luís	Recurso Deferido
449	RAYNARA FEITOSA DE OLIVEIRA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
450	RAYSSA ISABELLE FERREIRA DE ARAUJO	São Luís	Recurso Deferido
451	RENATO ALMEIDA RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
452	RITA DE KASSIA MORAES DE LIMA	São Luís	Recurso Deferido
453	ROBBIE RICARDO SANTOS PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
454	ROBERTA SANTANA DO MONTE	São Luís	Recurso Deferido
455	RODRIGO AUGUSTO COELHO GOES	São Luís	Recurso Deferido
456	RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
457	RÓMULO AUGUSTO NUNES GALVÃO	São Luís	Recurso Deferido
458	ROMULO FARIA PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
459	RONALDO REIS SILVA	São Luís	Recurso Deferido
460	ROSA BRITO DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
461	RUBEN CARLOS PEREIRA SOUZA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
462	RUDINEY PEREIRA RIBEIRO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
463	SABRINA CABRAL DO NASCIMENTO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
464	SAMANTHA PINHEIRO PONTES	São Luís	Recurso Deferido
465	SAMIA REGINA SODRE ALMEI	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
466	SAMYLA JENNYFER SILVA	Raposa	Recurso Deferido
467	SANDRA RAQUEL FERREIRA MELO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
468	SARAH CRISTINNY CASTRO MONTEIRO	São José De Ribamar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
469	SARAH VICTORIA FERREIRA PINHEIRO	São Luís	Recurso Deferido
470	SARA RIBEIRO PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
471	SHAYENE LISSANIA FERREIRA SOUSA	São Luís	Recurso Deferido
472	SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
473	SLATTER JHUNIOR CARDozo RODRIGUES	São Luís	Recurso Deferido
474	STEFANNY LEITE COSTA	São Luís	Recurso Deferido
475	STEPHANE SOPHIA DA SILVA DO NASCIMENTO	São Luís	Recurso Deferido
476	STEPHANIE SANTOS DE AGUIAR	São Luís	Recurso Deferido
477	STHEFANE CHRISTINA NEVES RIBEIRO	São Luís	Recurso Deferido
478	STHEFANY RANIERY COSTA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
479	STHEPANY ARAGÃO CUTRIM	São Luís	Recurso Deferido
480	SUZANA REBECA COSTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
481	TACIANE SILVA MENEZES	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
482	TAIS DE JESUS BARBOSA	São Luís	Recurso Deferido
483	TALITA MACHADO TRAVASSOS	São Luís	Recurso Deferido
484	TALLINE GIOVANNA DUTRA FONSECA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
485	TÂNIA REGINA CÂMARA	São Luís	Recurso Deferido
486	TASIA EVYLLA DUTRA DA FONSECA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
487	TASSIA YRIS PINHEIRO CUTRIM	São José De Ribamar	Recurso Deferido
488	TASSILA GABRIELLE SOUZA DE SOUSA	Raposa	Recurso Deferido
489	TAYNARA ANDREA CARVALHO BARBOSA	São Luís	Recurso Deferido
490	TAYNARA CAMPOS ARAUJO	São Luís	Recurso Deferido
491	TAYNARA SOARES AGUIAR	São Luís	Recurso Deferido
492	TAYSE ROSSANE SILVA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
493	TELMA MARQUES DE OLIVEIRA MATOS	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
494	THAIS KELLE LOUZEIRO PINHERO	São Luís	Recurso Deferido
495	THAMIRES VITÓRIA DIAS VIANA	São Luís	Recurso Deferido
496	THARLYSON DIAS DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
497	THAYLANNY OLIVEIRA SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
498	THAYNÁ CRUZ COSTA	São Luís	Recurso Deferido
499	THAYNARA DOS SANTOS PEREIRA	São Luís	Recurso Deferido
500	THAYSA SAMYRA LUZ SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
501	THIAGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MARQUES DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
502	THIAGO LIMA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
503	THIAGO MAYCON MENDONÇA COSTA	São Luís	Recurso Deferido
504	VANDA MARIA DE SOUSA COSTA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
505	VANDO RODRIGUES DE SOUZA	São Luís	Recurso Deferido
506	VANESSA DOS PASSOS COSTA	São Luís	Recurso Deferido
507	VANESSA NIELY SOARES CAMPOS	São Luís	Recurso Deferido
508	VANILSON PINTOS DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
509	VENILSON CARDOSO DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
510	VICTOR GUILHERME PEREIRA CARVALHO	São José De Ribamar	Recurso Deferido
511	VICTOR HUGO SANTOS DE JESUS	São Luís	Recurso Deferido
512	VICTORIA SILVA ROCHA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
513	VICTOR NASCIMENTO AGUIAR	São Luís	Recurso Deferido
514	VITCHENZO HENRIQUE MENDES	São Luís	Recurso Deferido
515	VITOR ERNANE PEREIRA DINIZ	São Luís	Recurso Deferido
516	VITÓRIA DE SOUSA MORAIS	São Luís	Recurso Deferido
517	VITORIA KAUANNY DE JESUS FARIAZ	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
518	VITOR RUAN FRAZAO DE CARVALHO	São José De Ribamar	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS
519	VITOR SANTOS UCHOA LIMA	São Luís	Recurso Deferido
520	WALLYSON RODRIGUES SANTANA	São Luís	Recurso Deferido
521	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
522	WANESSA SOUSA DA SILVA	São Luís	Recurso Deferido
523	WELCKSON MAICK BATISTA MELO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
524	WELLINGTON CARLOS SOARES RIBEIRO JÚNIOR	São Luís	Recurso Deferido
525	WENDEW CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
526	WERBERTH SILVA MACEDO	São Luís	Recurso Deferido
527	WESLEY FELIPE BATISTA MELO	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
528	WESLY SILVA LIMA	São Luís	Recurso Deferido
529	WILLIAM DARLLEY SILVA DOS SANTOS	São Luís	Recurso Deferido
530	WILLIAN PASSOS GOMES	São José De Ribamar	Recurso Deferido
531	WIRACYARA GOUVEIA CARRERA	Paço Do Lumiar	Recurso Deferido
532	YARA RODRIGUES COSTA	São Luís	Recurso Deferido
533	YASMIM SILVA DE MELO OLIVEIRA	São Luís	Recurso Deferido
534	YASMIN DE FREITAS SOARES	São Luís	Recurso Deferido
535	YASMIN YAMARA DINIZ NEVES	São Luís	Recurso Deferido
536	YCARO COELHO DA SILVA	São José De Ribamar	Recurso Deferido
537	YNGRID CRISTINA NUNES SANTOS	São Luís	Recurso Deferido



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
1	ABGAIL DOS SANTOS NOGUEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
2	ADRIELE SOUSA SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
3	ADRIEL RAMOS FERRAZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
4	ALAN DA CRUZ DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
5	ALEXANDRE AUGUSTO NUNES ABREU	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
6	ALEX DE OLIVEIRA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
7	ALINE OLIVEIRA MACHADO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
8	ALYNNE PORTO PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
9	AMANDA VIEIRA SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
10	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOARES ARRUDA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
11	ANA CAROLINA LIMA DELFINO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
12	ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
13	ANA CLARA MEDEIROS MUNIZ	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2.
14	ANA CLEUDES SILVA PEREIRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2. *OUTROS



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
15	ANA GABRIELA DA SILVA BRITO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
16	ANA KAROLYNNE SOARES DE SALES	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
17	ANA LÍDIA CASTRO DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
18	ANA LÍVIA CASTRO DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
19	ANA LUIZA COSTA DO NASCIMENTO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS
20	ANA TEREZA DE CARVALHO CHAVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: O DESLOCAMENTO DIÁRIO NO TRAJETO DOMICÍLIO – IES- DOMICÍLIO (IDA E VOLTA) SER INFERIOR A 10 KM (DEZ QUILÔMETRO), CONFORME É ESTABELECIDO PELO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2 -2.1 ALÍNEA C.
21	ANDRÉA CRISTINA MENDONÇA MENDES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
22	ANELICE ARAUJO RODRIGUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
23	ANNA PAULA ABREU DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
24	ANTHONY GABRIEL REIS DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
25	ANTONIO ALEXCIAN SERRA PINTO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: NÃO ATENDER O ITEM 2- 2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025, SEJA MATRICULADO E COM REGIME DIÁRIO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SITUADAS NO MARANHÃO.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
26	ANTONIO CLAUDIO SILVA NETO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
27	ARTHUR PEREIRA COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
28	BÁRBARA SOUSA GONÇALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
29	BIANCA NUNES COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
30	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS MAIA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
31	BRENDA BIANCA FERREIRA DE CASTRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: O DESLOCAMENTO DIÁRIO NO TRAJETO DOMICÍLIO – IES- DOMICÍLIO (IDA E VOLTA) SER INFERIOR A 10 KM (DEZ QUILÔMETRO), CONFORME É ESTABELECIDO PELO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2 -2.1 ALÍNEA C.
32	BRUNA BEATRIZ LOPES FERREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
33	BRUNA DA SILVA PONTES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
34	BRUNA KAROLINE REIS ALMEIDA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025.
35	CAMILA COELHO SANTOS CHAVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
36	CAMILE DE OLIVEIRA MATOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
37	CAMILLA CRISTHINE MENESES DA CONCEIÇÃO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
38	CAMILLY CRISTINE NUNES DA SILVA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
39	CARINY DOS SANTOS PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
40	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COELHO JUNIOR	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
41	CARLOS EDUARDO LEMOS AGUIAR	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
42	CAROLINE FRAZÃO ALMEIDA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
43	CAUAN VICTO RODRIGUES DA SILVA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
44	CIBELLE LUIZA NEVES RIBEIRO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
45	CLAUBERT GOMES SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
46	CLAUDECI MENDES DIAS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
47	CLEYVAN TRINDADE RODRIGUES	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
48	CRISLANY SOUSA GONÇALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
49	CRISTIAN LUCAS COSTA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
50	CYBELLE CARDOSO LIMA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
51	DANDARA SUZANE SOUSA BATISTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
52	DANIELA CARDOSO LIMA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
53	DANIELA RAYANE ALVES LIBORIO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2.
54	DANIELA SILVA ROCHA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
55	DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
56	DANIELE ABREU FERREIRA CUTRIM	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
57	DANIELE BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
58	DANIELLE NUNES LEITE	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
59	DANIEL SILVA E SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
60	DANILLA MOREIRA DINIZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
61	DAVI DE JESUS DE FRANÇA SODRÉ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
62	DAVID LUCAS CARDOSO SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
63	DAVID MARCOS SILVA DA COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
64	DAVY DE OLIVEIRA SOARES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
65	DEBORA MELISSA PINHEIRO ARAUJO	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
66	DENISE PINHEIRO DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
67	DENYCE SANTOS ROSA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
68	DOMINGOS ARAUJO PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
69	EDINALDO DOS PASSOS ALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
70	EDJANE GOMES BARROS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
71	EDUARDO CRUZ RIBEIRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
72	ELANO VINÍCIUS BELO LIMA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
73	ELZIANE DOS SANTOS GOMES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
74	EMANOEL FELIPE DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
75	EMANUELA DA MOTA GONÇALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
76	EMYLLE CAROLINE SERRA RIBEIRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
77	ÉRIKA KAROLAYNE AGUIAR SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
78	FABIA LAYS DE MELO MUNIZ	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
79	FELIPE MOISES JANSEN GONÇALVES SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
80	FERNANDA SOUSA VILAR	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
81	FIDEL CASTRO QUEIROZ COELHO ARAUJO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
82	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
83	GABRIELA IIELEN KARINE DA SILVA LIMA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
84	GABRIEL VIÉGAS DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
85	GEOVANNA VIANA SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
86	GILEANE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
87	GISELE SOUSA SPINDOLA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
88	GISLENE NUNES COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
89	GIZELLY ADRYEN CANTANHEDE DINIZ	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
90	GRAZIELLEN LIMA NASCIMENTO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
91	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
92	GUSTAVO GOMES DA SILVA MARQUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: NÃO ATENDER O ITEM 2- 2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025, SEJA MATRICULADO E COM REGIME DIÁRIO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SITUADAS NO MARANHÃO.
93	GUSTAVO IKARO BORGES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
94	GUSTAVO NUNES MERIM	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
95	HEITOR ROBERTO DE SOUSA E SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;</p>
96	HELYOMAR CHRISTIAN SILVA DE BARROS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
97	HESHILLEY SILVA SAMPAIO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
98	IAGO ARAUJO DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
99	IANN LUYS CASTRO GARCES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
100	INDREDY CANDEIRA SANTOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
101	INGRID VICTORIA MACHADO BARROS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
102	IOLLY TEREZA CASTRO GARCES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
103	ISAAC DANIEL SOUSA DOS REIS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
104	ISABELA NEVES SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
105	ISADORA PAIVA COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
106	ISADORA RAYCA SALES MORAIS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
107	ISA KELLEN SILVA DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
108	ISSANDRA KELLYN DOS SANTOS DA SILVA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
109	IZABEL CRISTINA DOS REIS NUNES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
110	IZAELMA MAIA ALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
111	JACICLEIA SILVA FONSECA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
112	JACYARA SOUSA DE AMORIM	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
113	JAMERSON VINICIUS SOUSA SANTOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
114	JAMILLE DOS SANTOS BARROS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
115	JAMILLY MATOS DE ARAUJO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
116	JAMYLLE SANTOS ROCHA NASCIMENTO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
117	JEFFERSON DANIEL PAIXÃO REIS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
118	JEFFESON MADEIRA CARDOSO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
119	JHULIA REIS ALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
120	JHULY CRISTHINA SANTOS VIANA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
121	JOANA FLOR SANTOS SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
122	JOÃO ENRICO MORAIS RIOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2.</p>
123	JOÃO MARCOS FARIAS DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;</p>
124	JOAO PEDRO ARAUJO FRANCA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
125	JOAO PEDRO SANTOS DE SOUSA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
126	JOÃO PEDRO SANTOS DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025.
127	JOÃO VICTOR CORREA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
128	JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
129	JOAO VITOR GARCIA LICA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
130	JOELMA FERNANDA DOS SANTOS E SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>
131	JOICE KELLY DA COSTA DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p>
132	JOSÉ ITALO VIEGAS PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
133	JOSIAS ALVES E SILVA NOGUEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
134	JOSUÉ DE JESUS FERREIRA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
135	JULIA JANSEN DE OLIVEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
136	JURANDIR BORGES CARVALHO JUNIOR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
137	KAREN FERNANDA CHERRIN DE SOUZA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
138	KARYNE AGDA SILVA PROTASIO BORGES	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
139	KASSIA MYRELLE COSTA SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
140	KAUÃ VITOR FERREIRA BORGES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
141	KAWAN DE SOUSA NASCIMENTO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR ESTAR MATRICULADO EM TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
142	KAYLLA LAISE BARBOSA CASTRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
143	KEMILLY CHRISTINA PAVAO VELOSO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
144	LARISSEIA PEREIRA E PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
145	LARYSSA JULLYANNE DA SILVA E SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
146	LAUAN ALVES BRITO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
147	LAUANE KAROLINE SILVA CONCEIÇÃO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
148	LAUANNE LEONARDO SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
149	LAUANNY PEREIRA NOGUEIRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
150	LAURIANY CRISTINA CORREIA DA COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
151	LAVÍNIA DE KÁSSIA FERREIRA COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
152	LAWREN CRISTINNE PEREIRA CORREIA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
153	LAYANE DOS SANTOS NEVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
154	LEANDRO MENDES LIMA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
155	LEILIANE MORAES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
156	LEONARDO PONTES DE MELO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
157	LEONARDO SOARES TAVARES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
158	LETICIA SOARES OLIVEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
159	LUANA ALVES FERREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
160	LUAN VÍCTOR NEVES SILVA GONÇALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
161	LUANY INÊS DE SOUZA DA SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE NENHUM DOCUMENTO CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 3-3.2 DO EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2. *OUTROS



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
162	LUCAS DE SOUSA GONÇALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
163	LUCAS EMANUEL FRAZÃO XAVIER SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
164	LUCAS EVANGELISTA DINIZ BARROS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
165	LUCAS GABRIEL BARROSO PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
166	LUCAS RUAN PINHEIRO PEREIRA MACHADO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
167	LUCIANA YASMIN CARVALHO BRITO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
168	LUCIANO LIMA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: NÃO ATENDER O ITEM 2- 2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025, SEJA MATRICULADO E COM REGIME DIÁRIO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SITUADAS NO MARANHÃO.
169	LUCIENE DA COSTA MARTINS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
170	LUDMILLA TORRES FERREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
171	LYELSON FERREIRA OLIVEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
172	MABELE CRISTINA SILVA TORRES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

173	MARCELE DE JESUS SOBRINHO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR ESTAR MATRICULADO EM CURSO DE MESTRADO, PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO), DOUTORADO, E NÃO GRADUAÇÃO (IES), NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS</p>
-----	---------------------------	----------	--------------------	---



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO.
SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM
3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
174	MARCOS DA SILVA SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS
175	MARCOS PAULO CORREIA REIS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
176	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
177	MARIA ARIADNY MUNIZ CARNEIRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS
178	MARIA CLARA SOARES SILVA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
179	MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
180	MARIA EDUARDA COELHO DINIZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *OUTROS



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
181	MARIA EDUARDA FERREIRA MARTINS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
182	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
183	MARIA EDUARDA PEREIRA MUNIZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
184	MARIA EMILIA COELHO DINIZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
185	MARIA LUIZA SOUZA RIBEIRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
186	MARIANA ALVES REIS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
187	MARIANA DA SILVA NUNES	RAPOSA	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
188	MARIANE TEIXEIRA ANJOS FERREIRA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
189	MARIANNA DÁVILA DA SIL OLIVEIRA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
190	MARIANNY LINS RODRIGUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
191	MARINA THECYA DE SA LIMA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
192	MARLENE CAMARA ALVES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
193	MARLYANNE DA SILVA CARDOSO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
194	MAYLLA MAYZA LOUZEIRO COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.
195	MAYNARA NATALIA SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
196	MAYRA REGINA DA SILVA COSTA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
197	MELISSA SOARES CUBA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS
198	MICHAEL FRANCO PACHECO OLIVEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
199	MIK DO SANTOS LISBOA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *NÃO INFORMAR O NOME COMPLETO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NOS EDITAIS SEEJUV Nº 04, 05 E 06, ITEM 4, SUBITEM 4.2.
200	MIRELA PEREIRA SOUZA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
201	MIRIAM GABRYELE FRASAO UCHOA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
202	MÔNICA DA SILVA ROCHA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
203	NAIRA CRISTINA DOS ANJOS ANDRADE	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
204	NATÁLIA DA SILVA MOTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
205	NATAN JESUS GOMES CRUZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 4-4.2.
206	NATHALIA FERREIRA DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: O DESLOCAMENTO DIÁRIO NO TRAJETO DOMICÍLIO – IES- DOMICÍLIO (IDA E VOLTA) SER INFERIOR A 10 KM (DEZ QUILÔMETRO), CONFORME É ESTABELECIDO PELO EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2 -2.1 ALÍNEA C.
207	NAURIENE SILVA RAMOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
208	NAYARA CRISTINA SILVA SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
209	NAYARA PIMENTEL BARBOSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
210	NAYME DOCELINA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
211	PATRICIA CHAVES DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
212	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025.
213	PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	RAPOSA	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
214	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
215	PAULO VINICIUS DOS REIS PEREIRA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
216	PAULO VITOR DA CONCEIÇÃO SANTOS	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
217	PEDRO HENRIQUE COSTA NUNES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).
218	PEDRO RAFAEL ROCHA FERNANDES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
219	PEDRO VICTOR ALMEIDA PAIXÃO OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
220	POLIANA RODRIHUES RAMOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
221	RANNA LAIS ALVES DOS SANTOS	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
222	RAYANE GALVÃO LOBATO	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
223	RAYFRAN ANDRADE DOS SANTOS	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
224	RAYLANE SILVA DA COSTA ABREU	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
225	RAYSSA SOARES DOS SANTOS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
226	REBECKA MOTA RIBEIRO	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
227	RENARIA TAKYRA DA SILVA BANDEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
228	RHAUA VERAS DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
229	ROBERTH PIERRE OLIVEIRA DE ALENCAR JUNIOR	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
230	SABRINA BARBOSA LIMA SOFYAN	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
231	SABRINA PEREIRA DA CRUZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
232	SABRINA TELES ARAÚJO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
233	SAFIRA MENDES PESSOA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
234	SAMYRIS SOUZA MARQUES	RAPOSA	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025.
235	SANDRA LUISA MENDES DUARTE	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: NÃO ATENDER O ITEM 2- 2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025, SEJA MATRICULADO E COM REGIME DIÁRIO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SITUADAS NO MARANHÃO.
236	SARA GABRIELE PINHEIRO SANCHES	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	OUTROS



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
237	SARAH EMANUELE PIRES OLIVEIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
238	SARAH MAYARA OLIVEIRA DE SOUSA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
239	SARAH RACHEL ROCHA CORDEIRO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
240	SERGIO YUDHY CUTR FERREIRA	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
241	SIMONE COSTA LINDOSO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
242	SOFIA CUTRIM SANTANA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
243	SOFIA HELLEN SILVA E SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
244	STEFHANY DAYANNE FRANÇA FURTADO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
245	STHEFANE MENEZES DE SOUSA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR SER DA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), SEGUNDO O ARTIGO 4º DO DECRETO 38.092 DE 25 DE JANEIRO 2023 FAZ SE NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO SE DESLOQUE ATÉ A RESPECTIVA IES, NO MÍNIMO 3 DIAS POR SEMANA, ASSIM NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 2-2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
246	STHEPHANY NICOLLY DOS SANTOS SOARES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
247	SUELLEN DOS SANTOS LOPES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.
248	TAGLYA SOUSA DE FREITAS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	OUTROS
249	TAYNARA SILVA CARVALHO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO PERÍODO ESTABELECIDO PARA AS INSCRIÇÕES OU ANEXÁ-LOS DIGITALIZADOS NOS FORMATOS PDF À FICHA DE INSCRIÇÃO. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3.2.
250	THAIS BATISTA ROCHA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
251	THAIS CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES. CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
252	THALYA LIMA DA SILVA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
253	THALYS SOUSA ROCHA FERREIRA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
254	THATCHAR VERLEYNE SANTOS LEITE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
255	THAYANE ALMEIDA DA CRUZ	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
256	VALÉRIA CARVALHO LIMA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
257	VANDEILSON NUNES RODRIGUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
258	VANDERSON ALMEIDA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
259	VANIELE MARTINS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
260	VICTOR HUGO SOUSA MOTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
261	VITORIA GABRIELE SOUSA SANTANA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO: NÃO ATENDER O ITEM 2- 2.1 DO EDITAL SEEJUV 06/2025, SEJA MATRICULADO E COM REGIME DIÁRIO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR- IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SITUADAS NO MARANHÃO.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
262	VITÓRIA GERTRUDES DE JESUS OLIVEIRA RAMOS	PAÇO DO LUMIAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025; *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO CPF E RG, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA A.</p>
263	VIVIANE CARDOSO NASCIMENTO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Recurso Indeferido	<p>ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B.</p> <p>*ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE RG (DOCUMENTO DE RG É CONSTITUÍDO DE FRENTE E VERSO).</p>



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
264	WALISSON ALMEIDA MARQUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO SEMESTRE DE 2025.2. SEGUNDO O EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 2-2.1 ALÍNEA D.
265	WALTER GABRIEL MONTEIRO COSTA	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR HISTÓRICO ACADÊMICO FORNECIDO PELA IES (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SITUADA NO MARANHÃO E NOS CASOS DE PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA O COMPROVANTE DE MATRÍCULA VÁLIDO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2 ALÍNEA H DO EDITAL SEEJUV 06/2025;
266	WELDEL ALAN LIRA CARDOSO	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR TRÊS (03) COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES). CONTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONIA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025. ITEM 3.2 ALÍNEA B. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADA, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL SEEJUV 06/2025, ITEM 3-3.2 ALÍNEA I.



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária da Juventude

Nº	NOME	CIDADE ONDE MORA	STATUS	RESPOSTA RECURSO
267	WILLIAM MATHEUS COELHO RODRIGUES	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025. *ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO (ANEXO I), ASSINADA A PRÓPRIO PUNHO PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO CUMPRINDO DESTA FORMA O ITEM 3-3.2, ALÍNEA D DO EDITAL SEEJUV 06/2025.
268	YASMIM DA SILVA FARIAS	SÃO LUÍS	Recurso Indeferido	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO DO ANO LETIVO DE 2025.